



PADL. 30/2020 Padm. 208/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PML LICITAÇÕES

PADL. 30/20 FIS. 02

COTIL. 8949/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou "estado de emergência no Município de Leme", permitindo a adoção de medidas excepcionais.

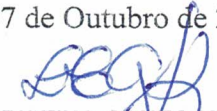
Considerando que o diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do COVID-19.

Solicito a contratação da **R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, Inscrição Estadual: 224.173.830.116 situada na Rua: Rodrigues César, 174 – Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, CEP 18.609-082, telefone (14)3811-8800, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para fornecimento dos itens conforme tabela, em até 30 (trinta) dias após recebimento do pedido:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	37	NIFEDIPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA ORAL	50.000	CÁPS	R\$ 0,2950	R\$ 14.750,00
02	50646	IVERMECTINA 6 MG - COMPR	8.000	CPR	R\$2,900	R\$23.200,00
03	636	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	10.000	CPR	R\$4,5500	R\$45.500,00
Valor total R\$ 83.450,00						

Para os fins do Art. 26 da Lei de Licitações 8.666/93 a razão da escolha do fornecedor e o preço justificam-se no orçamento em anexo.

Leme, 07 de Outubro de 2020.


LISETE CRISTINA GANEÓ KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PML LICITAÇÕES
P.A.D. 30 20 Fis 04

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO Nº 5839 DE 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISPENSADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM COVID 19, CONFORME REQUISIÇÕES 101/2020 - 200/2020

Unid. Executora: 02.11 - SECRETARIA DA SAÚDE

Despesa: 7935 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recursos: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC

Projeto: Enfrentamento do Coronavírus - Covid-19

Aplicação: 3120021 - SAÚDE - FEDERAL - ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 1666)

Nº da Reserva:

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.	VI. Unit.	VI. Total
1	37	NIFEDIPINA 20MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA ORAL	50.000,00	CAP	0,2950	14.750,00
2	50646	IVERMECTINA 6MG - COMPR	8.000,00	CPR	2,9000	23.200,00
3	636	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	10.000,00	CPR	4,5500	45.500,00
Total Geral					R\$ 83.450,00	

Requerente


Lisete Cristina Ganeó Kinock
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**

CNPJ: 46.362.661/0001-68

SECRETARIA DE SAUDE – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: 8949 /2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 30/2020

Requisição de Compras nº: /2020

Nota de empenho nº: 14.588 /2020

PML LICITAÇÕES

P.A.D. 30 / 20 Fis. 44

20.10.2020

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 10951 DE 09/10/20

cod. Ag: 202000... 818

Fornecedor		CNPJ			
201 – R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		06.968.107/0001-04			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
RUA RODRIGUES CESAR, 174	VILA DOS LAVRADORES	18609-082	(14) 3813 4471	BOTUCATU	SP

Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação
7935 - 339030090000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - SAÚDE - FEDERAL - ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORTARIA 1666)
Enfrentamento do Coronavírus - Covid-19

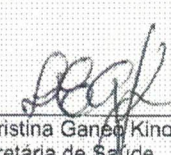
JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO COVID-19, CONFORME REQUISIÇÕES EM ANEXO. PADL 030/20 - /

Condição de pagamento: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS (CONFORME CASO) E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA NO PROTOCOLO, NA FORMA DE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.
--

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE (DAS 7:00H AS 11:00H E DAS 13:00H AS 16:00H)
RUA: CEL. JOSÉ LEME FRANCO, 777 – BELA VISTA

Lote	Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	20876	NIFEDIPINA 20MG CP REVESTIDO LIBERAÇÃO LENTA.		50.000,0	CAP	0,2950	14.750,00
2	1	50846	IVERMECTINA 6MG - COMPR		8.000,0	CPR	2,9000	23.200,00
3	1	636	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO		10.000,0	CPR	4,5500	45.500,00
Total Geral							R\$ 83.450,00	

Leme, 09 de outubro de 2020


Lisete Cristina Ganeiro Kinock
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E VALENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Considerando os termos da Lei Complementar nº 211/97 e suas alterações;
Considerando as cláusulas do contrato nº 270/2019;
Considerando o Parecer da Procuradoria do Município de Leme nº 38/2020;
Considerando que o procedimento administrativo de rescisão nº 028/2020, correspondente ao lote 08 da quadra "A", Distrito Industrial Paulo Kinock II, objeto de concorrência vencido pela empresa VALENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 27.741.039/0001-16;

Considerando o requerimento de devolução do imóvel pela empresa VALENS IND. E COM. LTDA.-ME, datado de 11.08.2020, sob a numeração 10691;

Considerando a deliberação do PROINDE datada de 14.08.2020, na qual ficou decidido pelo recebimento do imóvel e consequente rescisão do contrato em destaque conforme os artigos 12, 21 e 22 da LC 211/97;

FICA RESCINDIDO o contrato nº 270/2019, firmado entre o Município de Leme e a empresa VALENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 27.741.039/0001-16, aplicando o disposto na cláusula sétima do referido instrumento contratual, ratificando-se a decisão deliberativa do PROINDE.

A Secretaria de Indústria e Comércio deverá adotar as providências necessárias para efetivação e concretização desta decisão.

Leme, 13 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Processo administrativo 208/2020

"CORONA VÍRUS"

Considerando a tomada de providências para conter a disseminação/transmissão do "Corona Virus";

Considerando que o diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o combate eficaz em larga escala da transmissão do COVID-19;

Considerando enfim, o disposto no artigo art. 4-B, da Lei Federal 13.979/20; Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial firmada com a R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, IE 224.173.830.116, situada a Rua Rodrigues César, 174 - Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, CEP 18.609-082, telefone (14)3811-8800, para para fornecimento do objeto abaixo, conforme tabela, em 30 (trinta) dias após recebimento do pedido:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	37	NIFEDIPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA ORAL	50.000	CÁPS	R\$ 0,2950	R\$ 14.750,00
02	50646	IVERMECTINA 6 MG - COMPR	8.000	CPR	R\$2,900	R\$23.200,00
03	636	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	10.000	CPR	R\$4,5500	R\$45.500,00

Valor total R\$ 83.450,00

PEDIDO NUMERO(S) nº(s): 10951 de 09/10/2020

PRAZO DE FORNECIMENTO: até 30 (trinta) dia a contar do pedido.

PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 030/2020

Publique-se.

Leme, 09 de outubro de 2020

Lisete Cristina Ganêo Kinock

Secretária de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Processo administrativo 208/2020

Nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/20, cc., art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação efetuada entre o Município de Leme e R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, nos termos das justificativas da Sra. Sec. De Saúde.

Publique-se.

Leme, 09 de outubro de 2020

Wagner Ricardo Antunes Filho

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia membros de Comissão Processante

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições:

Considerando que o Plenário desta Casa de Leis na 35ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura, recebeu por 14 votos favoráveis e 2 votos contrários a Representação protocolizada sob o número 1338/20, do Vereador Ademir Albano Lopes em face do Vereador Elias Eliel Ferrara.

Considerando que, em cumprimento ao Artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foram sorteados para comporem a Comissão Processante os seguintes vereadores:

Claudemir Aparecido Borges;
Marcelo Alves de Carvalho Almeida; e
Ricardo Pinheiro de Assis.

NOMEIA os Vereadores Claudemir Aparecido Borges, Marcelo Alves de Carvalho Almeida e Ricardo Pinheiro de Assis, para comporem a Comissão Processante com a finalidade de apurar os fatos constantes da Representação acima aduzida.

Leme, 21 de outubro de 2020.

José Eduardo Giacomelli

Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO COMAS - ZONA AZUL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES guarda roupas, pisos e lava jato, de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do COMAS - ZONA AZUL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 14.605,42 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 23/11/2020; DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020. Leme, 19 de Outubro de 2020. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO - Prefeito Municipal de Leme.